



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 26 / 03 / 2019

No Edição n.º: 37

Página n.º: 02

## DECRETO N° 53/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.464,05 (noventa e oito mil, quatrocentos sessenta e quatro reais e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal

0206- Secretaria de Infraestrutura Municipal

26.782.1900.1.04300-Obras de Infra Estrutura Rural

77 – Convênio Itaipu Binacional CV. 4500047075

1548-44.90.51.00-Obras e Instalações

**Total**

R\$	98.464,05
<b>R\$</b>	<b>98.464,05</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

77 – Convênio Itaipu Binacional CV. 4500047075

**Total**

R\$	98.464,05
<b>R\$</b>	<b>98.464,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 25 de março de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**